



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **REQUERIMENTO N° 69/2022**

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Saúde, Margarete Borges de Lacerda Dias, bem como ao Secretário de Administração e Governo, Alyssom Elias Macedo, que informem a esta Casa Legislativa se há possibilidade de se realizar um estudo para que a Farmácia Municipal possa contemplar a população com atendimento fora do horário normal de funcionamento, com plantão à noite, finais de semana e feriados.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento diante das inúmeras reclamações que chegam até nós de pais de famílias sobre dispensação de medicamentos, em especial no período noturno, nos feriados e nos fins de semana.

Após passarem por atendimento, os pacientes saem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - com suas receitas e não conseguem um local para que possam retirar, gratuitamente, seus medicamentos e iniciar o tratamento médico.

Se tivesse este plantão o cidadão não precisaria ter que esperar que a Farmácia Municipal abra em horário comercial para conseguir acesso aos medicamentos, podendo levar ao atraso para o início do tratamento.

É de suma importância que a Gestora da Saúde intervenha, visto que a situação em questão, dentre tantas outras do município, é considerada de grande relevância para toda população, sendo que a Farmácia Municipal de plantão desafogaria muito as filas na segunda-feira, que por sua vez são enormes.

Sabemos o quanto – diante do quadro de violência que vive nossa cidade – é difícil manter aberto ao público qualquer comércio durante a noite, porém, não podemos nos acomodar diante dessa situação e deixarmos de cuidar da saúde de nossos filhos ou de nós mesmos, quando se torna urgente ministrar a medicação diante de um quadro de dor ou outro que nos leve a tomar medicamentos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** ***ESTADO DE MINAS GERAIS***

Esta medida visa atender, em especial, a população de baixa renda, que não possui condições de comprar seus medicamentos.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

**SONINHA**  
**Vereadora do MDB**